BPI DESTINO PPR 2030

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

29 Fevereiro 2024

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo autónomo é composto por valores mobiliários, participações em instituições de investimento coletivo, instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários ou outros ativos de natureza monetária, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a longo prazo. Nos primeiros anos serão predominantes os ativos de maior risco, diminuindo o seu peso à medida que se aproxima a data objetivo do produto, até alcançar na data objetivo uma exposição máxima a ações de 30%. Uma vez alcançada esta data, o fundo passará a ter uma gestão discricionária.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Destino PPR 2030 é um produto para Clientes que pretendam poupar para a reforma através de uma gestão dinâmica do seu investimento e tendo em conta o horizonte temporal.

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos (idade do sujeito passivo à data de 1 de janeiro do ano em que se efetue a aplicação). A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.035 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à coleta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma e os valores pagos por terceiros, exceto relativamente a entregas feitas pelas entidades patronais em nome a favor dos seus trabalhadores que tenham sido tributadas em IRS. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL nº 158/2002, de 2 de Julho:

- Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21,5%.

Transmissão Gratuita de Bens:
Os PPR não estão sujeitos a imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	21 de fevereiro de 2020
Mínimo de subscrição	1 €
Comissão de subscrição	0%
Comissão de gestão (anual)	Máx. 1,5%
Comissão de resgate	1% para entregas com menos de 1 ano; verificar também as condições de resgate fora das condições da lei.
Prazo recomendado	Prazo da reforma
Prazo de Liquidação	3 dias úteis
Tipo de cotação	Desconhecida
Volume sob Gestão	€50.28M

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA

O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido. As Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, registado como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 (registos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt). Detém participações sociais acima de 10% na Companhia de Seguros Allianz Portugal SA e na Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, SA. O Banco BPI não está autorizado a receber prémios para serem entregues à BPI Vida e Pensões, nem a celebrar contratos em nome da mesma. A intervenção do Banco BPI, enquanto distribuidor de seguros, esgota-se na sua intervenção até à celebração do contrato de seguro, não assumindo qualquer responsabilidade pelos riscos cobertos por esse mesmo contrato. O Banco BPI é remunerado pela atividade de distribuição de Seguros através de um valor correspondente a uma percentagem da comissão de gestão cobrada pela BPI Vida e Pensões. O Tomador do Seguro e/ou Pessoa Segura poderão solicitar ao Banco BPI informação complementar sobre essas comissões. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões BPI ou em www.bancobpi.pt. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543.

BPI DESTINO PPR 2030

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	INÍCIO**	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	3.8%	8.9%	4.0%	-	-

*** As rentabilidades são anualizadas;**

** Início - Data de Lançamento : 21 de fevereiro de 2020;

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
IETF-ISHARES MSCI USA ESG ENHANCED(XETR)	10.7%
IETF - ISHARES MSCI EUROPE ESG ENHANC	9.5%
IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	7.8%
IETF-ISHARES MSCI EM IMI ESG SCREE(XETR)	7.3%
IETF-IS.CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS)	7.1%
ROBECO E. CRDT BND- IE(OPEN FUND)	6.7%
ROBECOSAM EURO SDG CR -IH- EURHDG	6.7%
IETF-ISHARES MSCI JAPAN ESG SCREEN(XETR)	4.9%
IETF-ISHARES JP MORGAN ESG USD (XETR)	4.0%
ETF-LYXOR USD HIGH YIELD UCITS (XPAR)	3.6%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS

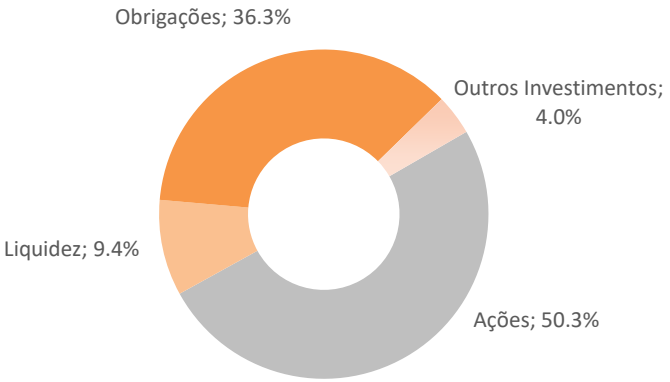

Nota: A exposição indicada inclui exposição a derivados.

COMENTÁRIO DO GESTOR

Fevereiro ficou marcado por retornos acima da média na generalidade dos índices acionistas, com os bons dados económicos e resultados empresariais a suportar a retoma do apetite pelo risco. Nos EUA, o S&P ultrapassou os 5 mil dólares pela primeira vez, registando no computo dos dois primeiros meses de 2024 o melhor desempenho bimensal desde 2019. A continua atratividade do tema da Inteligência Artificial permitiu ainda que as designadas " 7 Magníficas" registassem o melhor desempenho dos últimos 9 meses. A Europa também acompanhou estas valorizações, contudo foi na Ásia que se registaram as valorizações mais expressivas. Depois de terem feito *underperformance* em 2023 e terem começado mal o ano de 2024, em Fevereiro os índices acionistas chineses lideraram as contrapartes globais. Desde o início do ano, o destaque acionista é o mercado Japonês com ganhos superiores a 10% em ienes, o que permitiu ao Nikkei ultrapassar o último recorde registado em 1989.

No mercado obrigacionista, fevereiro ficou marcado por novo aumento da yield da divida governamental nos dois lados do atlântico, influenciados por uma recalibração das expectativas de cortes de taxas para 2024, em virtude de dados económicos mais resilientes e de surpresas na inflação acima do esperado. A narrativa veiculada por vários membros dos principais bancos centrais foi caracterizada por um apelo à prudência e à paciência, refletindo as preocupações da Reserva Federal e do Banco Central Europeu (BCE) quanto a uma flexibilização prematura das taxas de juro. Este contexto esteve na origem do ajuste das expectativas de mercado para níveis mais próximos da mediana das projeções económicas de dezembro da Reserva Federal Norte-americana. As expectativas de mercado passaram, portanto, a descontar apenas 3 cortes de taxas em 2024, com o primeiro na reunião de junho, abaixo dos seis cortes anteriores previstos a começar em março ou maio. Neste contexto, as *yields* das obrigações governamentais norte-americanas a 10 anos apresentaram a maior subida mensal desde outubro (+34 pontos base), avançando de 3.91% para 4.25%.

Na Europa, membros do BCE, como Panetta e Vasle, reconheceram o rápido declínio da inflação, contudo condicionaram o ciclo de flexibilização das taxas de juro à evolução dos dados da inflação e crescimento salarial. Apesar das opiniões divergentes no seio do BCE, com alguns membros a defenderem antecipação de cortes para estimular o crescimento económico, outros, como Luis de Guindos, orientam-se para uma abordagem mais prudente, preferindo aguardar até que a inflação se aproxime do *target* de 2% antes de promover um corte de taxas. As expectativas de mercado para o BCE também aqui foram recalibradas, perspetivando-se o primeiro corte de taxas para junho e 3 a 4 cortes de taxas em 2024, abaixo dos quase 7 cortes previstos há um mês. Na europa, a subida das *yields* das obrigações governamentais alemãs a 10 anos foi ainda mais expressiva, subindo de 2.05% para 2.43% no mês de fevereiro.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% sobre entrega com menos de 1 ano após subscrição e resgate fora das condições previstas em lei). A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543. Poderão ser apresentadas reclamações à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação de seguros, incluindo litígios transfronteiriços, respeitantes a mediadores de seguros registados em outros Estados membros no âmbito da atividade exercida no território português, os clientes podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que, para o efeito, venham a ser criados. O Banco BPI SA, relativamente aos seguros do tipo do presente documento, exerce a atividade de mediação de seguros com exclusividade distribuindo apenas os seguros da BPI Vida e Pensões. O Cliente poderá solicitar informação sobre o nome da ou das empresas de seguros e mediadores de seguros com os quais o Banco BPI SA trabalha. No presente contrato não intervêm outros mediadores de seguros. Toda a informação relativa aos seguros pode ser obtida junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 800 243 243 (atendimento das 7h às 00h).